PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE APARECIDA DO RIO DOCE
O FUTURO É LOGO ALI!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretária de Educação
E-MAIL:	Seceducacaoriodoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

() Serviços não Continuado
() Serviço comum de engenharia
() Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
() Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 100 (cem) cadernos de planejamento personalizados para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce – GO, destinados à organização e ao registro das atividades pedagógicas e escolares do ano letivo de 2027, incluindo criação da arte gráfica, impressão, montagem e acabamento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar 100 (cem) cadernos aos profissionais da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, com a finalidade de auxiliar na organização, no registro e no planejamento das atividades pedagógicas e administrativas referentes ao ano letivo de 2027.

3.2. Os cadernos constituem materiais de apoio importantes para o desenvolvimento das atividades dos profissionais da educação, possibilitando o registro de planejamentos, anotações, cronogramas, reuniões e demais informações necessárias à execução das ações educacionais.

3.3. A aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da rede municipal de ensino, contribuindo para a organização das atividades escolares, a eficiência do planejamento pedagógico e administrativo e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

3.4. Dessa forma, considera-se necessária a aquisição dos materiais, em quantidade compatível com a demanda apresentada, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e assegurar o adequado desenvolvimento das atividades previstas para o ano letivo de 2027.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R$ unitário	R$ total
01	Confecção e fornecimento de Caderno de Planejamento para Professores, incluindo a criação, desenvolvimento e apresentação da arte para aprovação prévia, conforme especificações técnicas e características gráficas abaixo: **1.1. Formato:** Cadernos com dimensões de 28 cm × 19,5 cm, consideradas as medidas do produto fechado. Encadernação com wire-o metálico duplo. **1.2. Capa e contracapa:** Confeccionada em material rígido para capa dura, com espessura entre 1,7 mm e 1,9 mm, revestida e impressa conforme arte gráfica previamente aprovada pela contratante. Deverá possuir acabamento com aplicação de BOPP holográfico, visando proporcionar proteção à impressão, resistência ao manuseio e maior durabilidade do produto. As imagens que farão parte da capa e contracapa serão definidas pela contratante. Impressão colorida. **1.3. Folha de rosto:** Confeccionada em papel Couchê Brilho, com gramatura entre	UND	100	R$ 78,28	R$ 7.828,00

	150 g/m² e 170 g/m², no formato de 28 cm × 19,5 cm, com impressão colorida frente e verso. Deverá conter calendário letivo do Município, imagens e ilustrações relacionadas à área educacional e campos de identificação, incluindo nome do professor, contato, ano escolar, instituição de ensino e demais informações indicadas pela contratante. A arte, a diagramação e a disposição dos elementos deverão ser desenvolvidas pela contratada e submetidas à aprovação prévia da contratante antes do início da produção. As imagens que farão parte desta arte serão encaminhadas posteriormente pela contratante **1.4. Interior do caderno:** Composto por 100 (cem) folhas, no formato de 28 cm × 19,5 cm, confeccionadas em papel Offset branco com gramatura de 75 g/m², com impressão frente e verso, contendo linhas horizontais finas na cor preta, com espaçamento de 7mm entre linhas, margem superior de 3 cm, margem esquerda de 2 cm, margem inferior de 1,5 cm e margem direita de 1 cm, respeitando a padronização gráfica e as condições técnicas necessárias à impressão e ao acabamento. **1.5. Arte gráfica e aprovação:** A contratada será responsável pela criação, elaboração, diagramação e finalização da arte gráfica do caderno, incluindo capa, contracapa, folha de rosto e páginas de registro do caderno. O desenvolvimento deverá observar as orientações, informações e identidade visual fornecidas pela contratante. A impressão só poderá ser realizada mediante aprovação das artes com todos os ajustes solicitados pela contratante. **1.6. Condições de entrega e recebimento:** Os cadernos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de impressão, falhas de					

	acabamento, avarias ou divergências em relação à arte aprovada e às especificações estabelecidas pela contratante, observados o prazo e o local de entrega definidos no instrumento contratual ou documento equivalente.				

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte oito reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. A entrega do objeto deverá ser até dia 15/01/2027.
5.2 O contrato terá sua duração de 3 (três) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. A aquisição de 100 (cem) cadernos destinados aos funcionários da educação do Município de Aparecida do Rio Doce – GO tem como finalidade proporcionar melhores condições para o planejamento, a organização e o registro das atividades escolares previstas para o ano letivo de 2027, resultando nos seguintes benefícios:

6.2. **Aprimoramento do planejamento escolar:** os cadernos disponibilizarão aos profissionais da educação um instrumento adequado para organizar ideias, estabelecer metas, definir estratégias, registrar cronogramas e acompanhar as atividades planejadas para o ano letivo de 2027;

6.3. **Maior organização do processo de ensino-aprendizagem**: o registro sistematizado das ações e atividades pedagógicas contribuirá para uma melhor organização das práticas educacionais, favorecendo o desenvolvimento das atividades e o acompanhamento dos objetivos propostos;

6.4. **Valorização dos profissionais da educação:** a disponibilização de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades demonstra o reconhecimento da importância dos profissionais da educação e proporciona melhores condições para o desempenho de suas atribuições;

6.5. **Contribuição para a melhoria da qualidade da educação**: o planejamento e o registro das atividades constituem importantes instrumentos para a organização do trabalho pedagógico, contribuindo para o desenvolvimento das ações educacionais e para o alcance dos objetivos estabelecidos pela rede municipal de ensino;

6.6. **Uso eficiente dos recursos públicos:** a aquisição dos materiais, observados os procedimentos e requisitos previstos na legislação vigente, busca assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, com economicidade, eficiência e atendimento à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (X) Baixa prioridade

PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE APARECIDA DO RIO DOCE
O FUTURO É LOGO ALÍ!

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)
9.2 Valor do repasse R$ _____(_____)
9.3 Valor da Contrapartida R$_____(_____)
9.4 Valor Ordinário R$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte oito reais).
9.5 N° da Emenda Parlamentar_____ N° do Processo_____N° Plano de Ação _____

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Vanea Martins de Carvalho CPF: 409.576.161-04 Lotada na Secretaria de Educação no Cargo Secretária Municipal de Educação
10.2 Fiscal do Contrato: Nilcivânia Martins Guimarães CPF: 929.182.711-87 Lotada na Secretaria de Educação no Cargo: Professor P4/40H-G / Coordenadora Pedagógica.
10.3 Engenheiro Responsável: _____CREA/GO n°_____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 13 de Outubro de 2026.

Nuébia F. O. da Silva
Nuébia Freitas Oliveira da Silva
Responsável pela elaboração do DFD

Vanea Martins de Carvalho
Gestor do EMDE

Edy Carlos Gonçalves
Prefeito